

41

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES
DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COMERCIAL-DSTC
TABELA DE HORÁRIOS

VIGÊNCIA: 15/01/96
REG: 037

EMPRESA: EXPRESSO NORDESTE LTDA

LINHA : 002.0508-500 LONDRINA - TOLEDO.

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 1.169

VENCIDO EM: 16/10/91

PROTOCOLO: 2.553.289-9/95 - BASEADO NO ARTIGO 46 DO RSTP.

ITINER.: BR-369, PR-444, BR-376, PR-317, BR-158, BR-272, PR-180, PR-317 PR 239

OBSERVAÇÃO: AUMENTO DO TEMPO DE DURAÇÃO DE VIAGEM.

PR-317

IDA

Londrina.....	às 22:00 h
Rolândia.....	às 22:25 h
Marinã (Chega).....	às 23:35 h
Marinã (Parte).....	às 23:45 h
Campo Mourão (Chega).....	às 01:05 h
Campo Mourão (Parte).....	às 01:10 h
Goio-Erê (Chega).....	às 02:20 h
Goio-Erê (Parte).....	às 02:35 h
Formosa do Oeste.....	às 03:20 h
Jesuítas.....	às 03:35 h
Assis Chateaubriand (Chega).....	às 03:55 h
Assis Chateaubriand (Parte).....	às 04:00 h
Toledo.....	às 04:45 h

VOLTA

Toledo.....	às 22:00 h
Assis Chateaubriand (Chega).....	às 22:45 h
Assis Chateaubriand (Parte).....	às 22:50 h
Jesuítas.....	às 23:10 h
Formosa do Oeste.....	às 23:25 h
Goio-Erê (Chega).....	às 00:10 h
Goio-Erê (Parte).....	às 00:25 h
Campo Mourão (Chega).....	às 01:35 h
Campo Mourão (Parte).....	às 01:40 h
Marinã (Chega).....	às 03:00 h
Marinã (Parte).....	às 03:10 h
Rolândia.....	às 04:20 h
Londrina.....	às 04:45 h

RESTRIÇÃO: "Não poderá vender passagens de e entre Londrina - Cambé e vice versa."

Curitiba, 10 de janeiro de 1996.


SERGIO BONATTO CARDOZO
SEÇÃO DE OPERAÇÕES - DSTC